Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 452A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.108, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.

Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI a apurar a freqüência dos servidores públicos municipais no período de 11 de um mês até o dia 10 do mês subseqüente e dá outras providências.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI para efeitos do processamento da Folha de Pagamento mês a mês, apura a freqüência e a remuneração variável dos servidores públicos municipais no período do dia 16 de um mês até o dia 15 do mês subseqüente para gerar a Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO que com o crescimento das exigências dos órgãos governamentais, como as informações à AUDESP das despesas extra-orçamentárias geradas pela folha de pagamento, o processamento da mesma, foi se tornando cada vez mais detalhado e burocrático, necessitando alterar o período de apuração da freqüência.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica Autorizada a Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã -SAAEI, para efeito do processamento da Folha de Pagamento mês a mês, apurar a freqüência e a remuneração variável dos servidores públicos municipais no período do dia 11 de um mês até o dia 10 do mês subseqüente.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de Abril de 2.022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se:
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de Abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo
Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP – 164.227

.....

DECRETO Nº 4.111, DE 18 DE ABRIL DE 2.022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2.022 – (Sexta-Feira).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2.022 (Sexta-Feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.
II- Procuradoria Jurídica Municipal.
III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.
IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
VII - Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.
VIII - Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 22 de Abril de 2.022 (Sexta-Feira) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, as quais trabalharão normalmente.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 22 de Abril de 2.022 (Sexta-Feira), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas do transporte de pacientes com agendamento, Motoristas do transporte universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.448 DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 029/2.022, referente ao Processo de Licitação 018/2.022, Dispensa de Licitação nº 018/2.022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração técnica visando a revitalização da iluminação pública do Município de Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, **GESTOR** do Contrato nº 029/2.022, referente ao Processo de Licitação 018/2.022, Dispensa de Licitação nº 018/2.022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração técnica visando a revitalização da iluminação pública do Município de Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.449 DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 030/2.022, referente ao Processo de Licitação 032/2.022, Tomada Preços nº 005/2.022, referente a contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas e rampas de acessibilidade em calçadas públicas no Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, **GESTOR** do Contrato nº 030/2.022, referente ao Processo de Licitação 032/2.022, Tomada Preços nº 005/2.022, referente a contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas e rampas de acessibilidade em calçadas públicas no Município de Ipuã-SP, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.450, DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 100025/2.022, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a infraestrutura urbana de Pavimentação, guias e sarjetas em rua em frente à obra da Escola padrão FNDE, próximo ao cruzamento da Avenida José Sicati com a Rua Palmyra Costa da Rocha.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor municipal Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SP 318062, RG nº 49.066.662-0 e CPF 393.134.948-92, e o servidor municipal Sr HUGO GUERREIRO MARTINS GOUVEIA**,** Engenheiro Civil, RG nº 48.727.872-0, CPF nº 404.483.758-93 e do CREA nº

5070445337, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio nº 100025/2.022,** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a infraestrutura urbana de Pavimentação, guias e sarjetas em rua em frente à obra da Escola padrão FNDE, próximo ao cruzamento da Avenida José Sicati com a Rua Palmyra Costa da Rocha.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....